



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 20/03/2026 14:38:08.317 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 434/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Frequência Divinense Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada no
Município de Divino, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.151, de 8 de fevereiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de dezembro de 2023, a permissão outorgada à Rádio Frequência Divinense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Divino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2026.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator



* C D 2 6 4 9 3 5 2 3 7 5 0 0 *